

PORTARIA Nº. 215/2024

Dispõe sobre a interrupção de Férias Regulamentares a servidor, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL da Prefeitura Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, que o referido ato motiva-se pelo servidor ter que fazer uma capacitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender as férias do servidor público municipal o Sr.º Edivaldo Vieira da Silva, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração, 40 horas semanais, concedida pela portaria de nº 207/2024, a partir do dia 21 de agosto de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, aos 20 dias do mês de agosto de 2024.



MANOEL FERREIRA LIMA
Prefeito Municipal